



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150066

PREGÃO 9/2015-014

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C.S. BURANI MACHADO - ME, inscrito(a) no CNPJ 00.907.517/0001-69, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 900, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por DAMIÃO LUIS BURANI MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Abril de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0201.041220301.2.005 Man. do Gabinete do Prefeito e do Vice, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

C.S. BURANI MACHADO - ME
CNPJ 00.907.517/0001-69
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS. 400